



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Gerência de Contratação Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 255.00000796/2025-57

Interessado: Gerência de Contratação Administrativa

Assunto: 213/2025 - Contratação do Credenciado Aerotur Serviços de Viagens Ltda.

**DESPACHO GCA Nº 1366/2025
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE GCA Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE 481101-213/2025**

Nos termos do artigo 66, inciso VIII, da Portaria PR nº 36/2020 e suas alterações, e diante das informações constantes dos autos e do Parecer Jurídico PJ n. 203/2025 (0080837270), autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resultante do procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 78, inciso I, do mesmo diploma legal, do **CREDENCIADO AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.120.923/0001-09, para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens corporativas, sob demanda, considerados como inerentes ao mercado fluído.

O Contratado definiu a sua remuneração em 5,00% (cinco por cento) do valor de cada emissão dos produtos: passagem Regional, Nacional e Internacional; Outros tipos de deslocamento; e serviços de Tradução simultânea, intérpretes e tradutores, observando-se o seguinte tipo de precificação: **“Taxa de Transação (transaction fee):** É a cobrança de uma taxa por serviço prestado e pode ser determinado de diversas maneiras: Exemplo: é cobrada taxa de transação para cada passagem aérea nacional, internacional, reservas de hospedagem, locação de veículos e etc.”

O objeto da contratação faz parte do Código do Item CATSER 3719 – Prestação de serviços de agenciamento de viagens, do Grupo 678 - Serviços de Agência de Viagens, Operadoras de Turismo e Guia Turístico, conforme solicitação de compra de material não catalogado nº 016/2025 (0076515642), Documento de Formalização de Demanda Nº 268/2025 (0077209379) e Termo de Referência - TR - COMPRAS/GLPS Nº 020/2025 (0077209749), da Gerência de Contratação Administrativa e TR Digital 481101-86/2025 (0082874737).

Publique-se a íntegra deste despacho e o contrato no site FAPESP, em atendimento ao § 3º, do artigo 6º, do Decreto estadual nº 68.304/2024, e insiram-se os documentos e informações no www.compras.gov.br, com publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 23, do mesmo diploma normativo.

Comunique-se o Diretor Administrativo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Autoridade Competente
Gerência de Contratação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Ribeiro, Gerente**, em 18/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082905501** e o código CRC **EB0E1263**.
